



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.938/98  
DE 28 DE JULHO DE 1998**

**DISPÕE SOBRE DESDOBRAMENTO DE  
ÁREAS**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o processo administrativo nº  
98/2185-3 de 13.04.98

Considerando as apreciações técnicas e  
jurídicas das Secretarias Competentes,

**DECRETA :**

**ARTIGO 1º - Fica aprovado o projeto de  
desdobramento da área situada na Rua Atílio Solla, Bairro Santo Antonio,  
neste Município de Louveira, de propriedade de *VERGÍLIO RAPHAEL  
LAZZURI E WALDEMAR SAMUEL LAZZURI*, passando os lotes a ter  
as seguintes medidas e descrições:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 1.938/98

2

## SITUAÇÃO DESDOBRADA:

### ÁREA A.1

*Inicia-se no ponto F2, cravado na margem da Rua Atilio Solla; daí deflete à direita e segue margeando referida via pública, até o ponto G, numa distância de 23,50 m, com o rumo 1°58'SE; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta, com os rumos 88°02'NE e distância de 25,00 m, confrontando com a Gleba IIB da Prefeitura Municipal de Louveira, até alcançar o ponto G2; daí, deflete a direita e segue com o rumo 01°58'SE e distância de 10,00 m, confrontando com a gleba IIB, da Prefeitura Municipal de Louveira, até alcançar o ponto G3, daí deflete a esquerda e segue com o rumo 88°02'NE e distância de 230,00 m confrontando com área dos proprietários, anteriormente de Ercílio P. Lourençon, até alcançar o ponto R; daí deflete a esquerda e segue com rumo 64°36'NE e distância de 48,90 metros, confrontando com área dos proprietários, anteriormente de Ercílio P. Lourençon, até alcançar o ponto R.1, daí deflete a esquerda e segue com o rumo 26°08'05"NW e distância de 58,17 m, confrontando com a Gleba II-A.2, dos proprietários, até alcançar o ponto D1; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo 62°28'NW e distância de 71,46m, confrontando com o restaurante Lago Azul até alcançar o ponto E; daí; deflete a direita e segue com o rumo 88°44'SW e distância de 181,87 m, confrontando com o Restaurante Lago Azul, até alcançar o ponto E.1; daí deflete a esquerda e segue com rumo 01°58'SE e distância de 10,00 m confrontando com a área A.2, dos proprietários, até alcançar o ponto E2, daí deflete a direita e segue em linha reta com o rumo 88°44'SW e distância de 25,00 m, confrontando com a área A2, dos proprietários, até alcançar o ponto F2, de início desta descrição, encerrando uma área de 12.750,00 m<sup>2</sup>.*

### ÁREA A.2

*Uma área de terreno, denominado, área A.2, com 250,00 m<sup>2</sup>, fazendo frente com a rua Atilio Solla, com 10,00 m de frente para a referida rua, entre os pontos F e F2, tendo 25 m de ambos os lados, confrontando, a esquerda de quem da rua olha para a área, com o Restaurante Lago Azul, a direita e nos fundos, confronta com a área A.2 dos proprietários Vergílio Lazzuri e Waldemar Lazzuri e tendo nos fundos a mesma medida da frente de 10 m.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

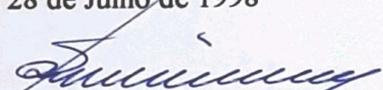
*Decreto n° 1.938/98*

3

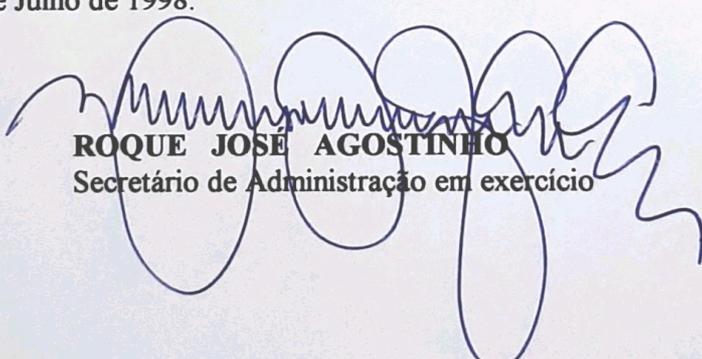
**ARTIGO 2°** - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

**ARTIGO 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 28 de Julho de 1998

  
**BENEDITO DOS SANTOS NETTO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 28 de Julho de 1998.

  
**ROQUE JOSÉ AGOSTINHO**  
Secretário de Administração em exercício

## MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Rua Atilio Solla - Bairro Santo Antonio - Louveira/SP

Propr.: **VERGÍLIO RAPHAEL LAZZURI E WALDEMAR SAMUEL LAZZURI**

Objeto: Desdobramento

Área: 13.000 m<sup>2</sup>.

### SITUAÇÃO ATUAL

Uma área de terras, com 13.000 metros quadrados, designada para efeito de localização como Gleba II-A-1, que assim se descreve:

Inicia-se no ponto F, cravado em comum com a Rua Atilio Solla e com o Restaurante Lago Azul; daí segue pela referida Rua, por uma distância de 33,50 metros e rumo 1°58'SE, até o ponto G, daí segue confrontando com a Gleba II-B, de propriedade da Prefeitura Municipal de Louveira, com rumo de 88°02'NE e distância de 25,00 metros até o ponto G2; daí segue com a mesma confrontação com rumo de 1°58'SE e distância de 10,00 metros até o ponto G3; daí segue confrontando com Ercílio P. Lourençon com rumo de 88° 02'NE e distância de 230,00 metros até o ponto R; daí segue com a mesma confrontação com rumo de 64°36'NE e distância de 48,90 metros até o ponto R1; daí segue confrontando com a Gleba IIA2, com rumo de 26°08'05"NW e distância de 58,17 metros até o ponto D1; daí segue confrontando com o Restaurante Lago Azul, com rumo de 62°28'NW e distância de 71,46 metros até o ponto E; daí segue com a mesma confrontação com rumo de 88°44'SW e distância de 206,87 metros até o ponto inicial F, tendo 25.000 videiras.

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 15/06/98

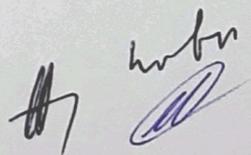
EDSON RICARDO M. PISSULIN  
ENG.º CIVIL - CREA 5090109128/D

Processo n.º 98/2185-3

## SITUAÇÃO PRETENDIDA

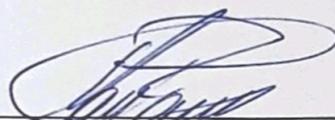
### ÁREA A.1

*Inicia-se no ponto F2, cravado na margem da Rua Atilio Solla; daí deflete à direita e segue margeando referida via pública, até o ponto G, numa distância de 23,50 m, com o rumo 1°58'SE; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta, com os rumos 88°02'NE e distância de 25,00 m, confrontando com a Gleba IIB da prefeitura Municipal de Louveira, até alcançar o ponto G2; daí, deflete a direita e segue com o rumo 01°58'SE e distância de 10,00 m, confrontando com a gleba IIB, da Prefeitura Municipal de Louveira, até alcançar o ponto G3, daí deflete a esquerda e segue com o rumo 88°02'NE e distância de 230,00 m confrontando com área dos proprietários, anteriormente de Ercílio P. Lourençon, até alcançar o ponto R; daí deflete a esquerda e segue com rumo 64°36'NE e distância de 48,90 metros, confrontando com área dos proprietários, anteriormente de Ercílio P. Lourençon, até alcançar o ponto R.1, daí deflete a esquerda e segue com o rumo 26°08'05"NW e distância de 58,17 m, confrontando com a Gleba II-A.2, dos proprietários, até alcançar o ponto D1; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo 62°28'NW e distância de 71,46m, confrontando com o restaurante Lago Azul até alcançar o ponto E; daí; deflete a direita e segue com o rumo 88°44'SW e distância de 181,87 m, confrontando com o Restaurante Lago Azul, até alcançar o ponto E.1; daí deflete a esquerda e segue com rumo 01°58'SE e distância de 10,00 m confrontando com a área A.2, dos proprietários, até alcançar o ponto E2, daí deflete a direita e segue em linha reta com o rumo 88°44'SW e distância de 25,00 m, confrontando com a área A2, dos proprietários, até alcançar o ponto F2, de início desta descrição, encerrando uma área de 12.750,00 m2.*



## ÁREA A.2

Uma área de terreno, denominado, área A.2, com 250,00 m<sup>2</sup>, fazendo frente com a rua Atilio Solla, com 10,00 m de frente para a referida rua, entre os pontos F e F2, tendo 25 m de ambos os lados, confrontando, a esquerda de quem da rua olha para a área, com o Restaurante Lago Azul, a direita e nos fundos, confronta com a área A.2 dos proprietários Vergílio Lazzuri e Waldemar Lazzuri e tendo nos fundos a mesma medida da frente de 10 m.



Resp. Técnico

Mauricio da Rocha Camargo

Arquiteto

CREA 501.206/5



Vergilio Raphael Lazzuri



Waldemar Samuel Lazzuri

# PROJETO COMPLETO

FOLHA

# ÚNICA

PARA

## DESDOBRAMENTO DE ÁREA

PROPRIETÁRIO

### VERGÍLIO LAZZURI • WALDEMAR LAZZURI

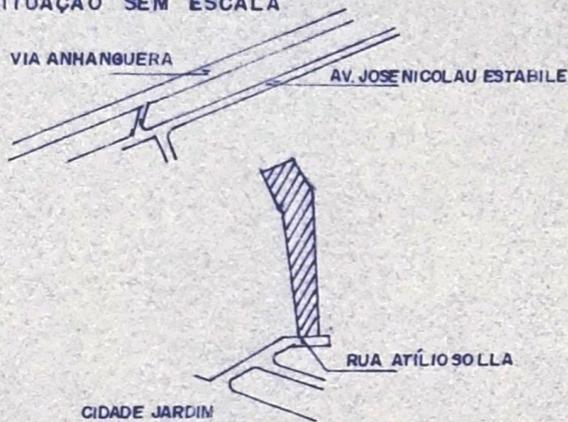
LOCAL

### RUA ATÍLIO SOLLA • BAIRRO STº ANTONIO LOUVEIRA — S.P

PROT. COLO
Nº 98/2185-3
FLS 15 wa

ESC. 1:1.000

#### SITUAÇÃO SEM ESCALA



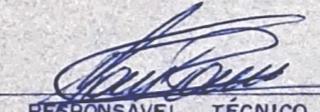
DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

  
VERGÍLIO LAZZURI

  
WALDEMAR LAZZURI

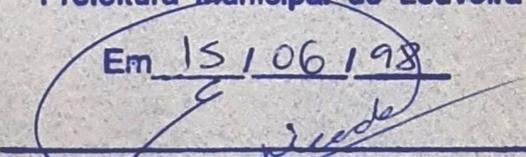
#### ÁREAS

GLEBA II A-1	13.000.00 m <sup>2</sup>
AREA A1	12.750.00 m <sup>2</sup>
AREA A-2	250.00 m <sup>2</sup>

  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
**Mauricio da Rocha Camargo**  
Arquiteto  
CREA 501.208/5

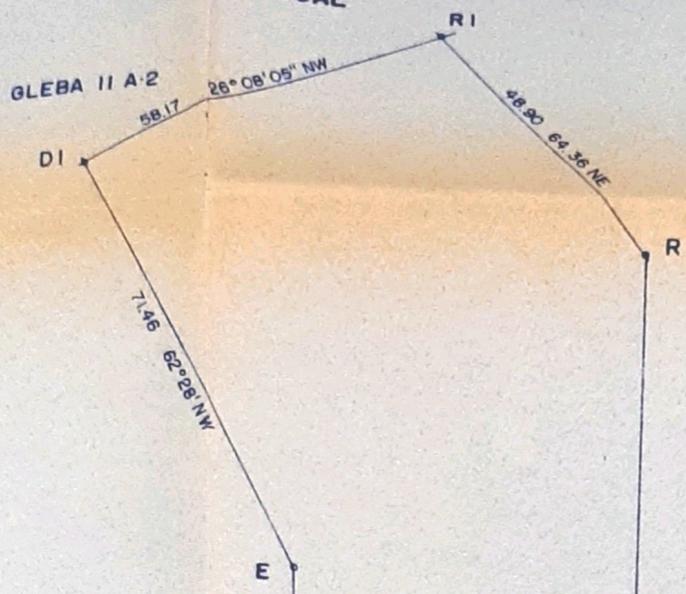
**APROVADA**  
Secretaria de Planejamento e Obras  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 15/06/98

  
EDSON RICARDO M. PISSULIN  
ENGº CIVIL - CREA 5090109128/D

Processo n.º 98/2185-3

SITUAÇÃO ATUAL



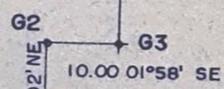
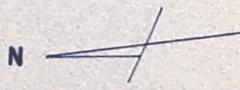
RESTAURANTE  
LAGO AZUL

GLEBA II A-1  
13.000.00 m<sup>2</sup>

ERCÍLIO P. LOURENÇON  
ATUAL VERGÍLIO LAZZURI  
& WALDEMAR LAZZURI

206.87  
88° 44' SW

230.00  
88° 02' NE

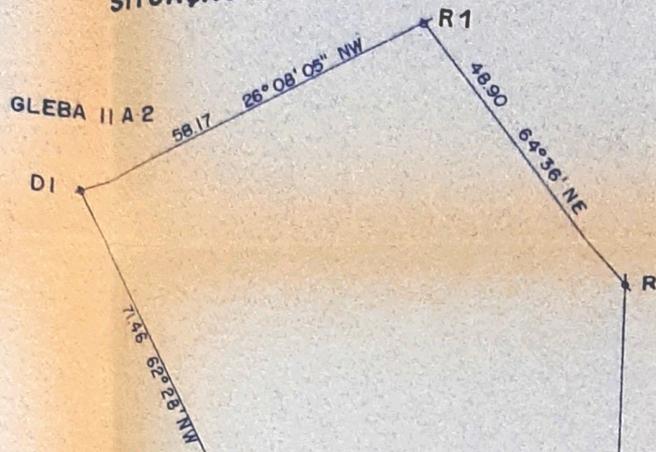


PREFEITURA DE LOUVEIRA  
GLEBA II B

F 33.50 01° 58' SE G

RUA ATÍLIO SOLLA

SITUAÇÃO PRETENDIDA



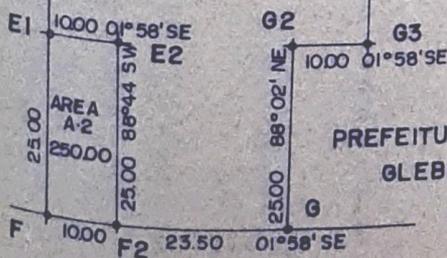
RESTAURANTE  
LAGO AZUL

AREA A-1  
12.750.00 m<sup>2</sup>

ERCÍLIO P LOURENÇON  
ATUAL VERGÍLIO LAZZURI  
e WALDEMAR LAZZURI

181.87 88°44' SW

230.00 88°02' NE



PREFEITURA DE LOUVEIRA  
GLEBA II B

RUA ATÍLIO SOLLA